



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

NOTIFICAÇÃO Nº. 057/2015-CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3047/2015-ALEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 CPL/ALEMA

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais **notifica** a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001/62, com Sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº1376, Bairro Cidades Monções, São Paulo, SP que, de acordo com o Item 4, Subitem 4.1 do Edital do Pregão Presencial nº048/2015 CPL/ALEMA, “Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação do art. 4º. Lei Federal, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, **devendo juntar documento procuratório que comprove sua legitimidade** e a Comissão julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

Dessa forma, a Pregoeira deixa de julgar o mérito da Impugnação ao Edital em referência, promovida pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, em razão da ausência de documento Procuratório para comprovar sua legitimidade.

São Luís, 13 de novembro de 2015.


Catarina Delmira Boucinhas Leal
Presidente da CPL/ALEMA